

## Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 097/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

"Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde, e constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Catiguá, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2021 às 14:00 horas no Centro de Convivência do Idoso (CCI) no município de Catiguá, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Saúde Pública de Qualidade".

## Eixos:

- I Saúde pós pandemia Covid-19;
- II Financiamento do SUS
- III Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.
- Art. 3º O regimento interno da 5.ª Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.
  - Art. 4º Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

Titular: Ligia Maria Flora Ferreira - RG nº 29.833.212-9-SSP/SP Suplente: Elaine Cristina Delgado - RG nº 24.585.416-2-SSP/SP

25% Gestor/Prestador:

Titular: Gabriela de Fátima Pereira da Silva - RG nº 33.363.218-7-SSP/SP

Suplente: Junior Cesar Federici - RG nº 33.956.885-SSP/SP

50% Usuários:

Titular: Jacqueline Martins Fernandes Vasconcelos - RG nº 33.956.890-2-SSP/SP

Suplente: Donizeti Gonçalves - RG nº 26.431.022.5-SSP/SP Titular: Emerson Aloisio Vivo - RG nº 22.624.009-5-SSP/SP Suplente: Rosana Márcia Tomaz - RG nº 26.701.336-X-SSP/SP

**Art. 5º** A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de agosto de 2021,

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro proprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI Secretário Administrativo